



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS (DD DA ACADEMIA)

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>13</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2021</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2021

Art. 1º - Modifica o Art. 49 ao Projeto de Lei 002/2021, LDO, o seguinte texto:

Construção, reforma, manutenção ampliação de escolas e creches. Aquisição de equipamentos, uniformes e material escolar e climatização de salas de aulas. Melhoria da qualidade da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, bem como garantia de verba no orçamento 2022 destinada ao transporte intermunicipal e interestadual dos Universitários.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Publique e Cumpras-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Junho de 2021.

R. Silva de Farias

ROBERTO SILVEIRA DA FARIAS (DD da Academia)

VEREADOR – PSD

RECEBIDO 29/06/2021

[Assinatura]

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral